



Lei nº 180/2022
De 01 de novembro de 2022

AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE 03 (TRÊS) NOVAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito **Erivaldo de Melo Lima, do Município de Mata Grande/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º Ficam criadas 03 (três) novas Escolas Municipais de Educação Básica, conforme especificadas abaixo:

- I - EMEB José Nezeiro Gomes, localizada no Povoado Pau Ferro Velho;
- II - EMEB Profª Maria Judite Vilar, localizada no Povoado Santa Cruz do Deserto;
- III - EMEB Jeoval Barbosa dos Santos, localizada no Povoado Morro Vermelho;

Art. 2º As Escolas referidas no art. 1º serão mantidas por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, em rubrica própria para a Educação Básica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mata Grande/AL, 01 de novembro de 2022.


Erivaldo de Melo Lima
Prefeito